

APROVADO EM		14/06/21
D2	VOTOS FAVORÁVEIS	
O	VOTOS CONTRÁRIOS	
O	ABSTENÇÃO	
EM ÚNICA		DISCUSSÃO
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

REQUERIMENTO Nº 135 /2021

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento na Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao responsável pela Vara do Trabalho de Registro/sp sobre a conversão do regime de trabalho do servidor público do Município de Iguape, de celetista para estatutário e direito do saque nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do servidor

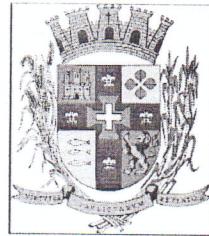
Considerando que, foi aprovado por essa casa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Agentes Públicos do Município de Iguape, assim fazendo a transição dos servidores de CLT para ESTATUTARIO.

Considerando que, na hipótese de conversão do regime de trabalho do servidor público, de celetista para estatutário, há direito a saque nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do servidor. O direito foi reconhecido pela Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência (TNU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs), que conheceu e deu provimento a pedido de uniformização interposto por servidora pública que solicitava autorização para levantamento do saldo de sua conta do FGTS, com base no art. 20, inc. I, da Lei n. 8.036 /90.

Considerando que, é possível o levantamento do saldo da conta vinculada ao FGTS nas situações em que ocorrer a conversão do regime jurídico celetista para estatutário, sem que isso implique ofensa ao art. 2000 da Lei n. 8.036/90. O parágrafo único do art. 20 vedava o saque pela conversão de regime, mas, segundo o relator, foi revogado pela Lei n. 8.678 , de 1993.

DYHEGO FRANÇA - PL
Vereador – Iguape/SP
Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
Celular: (013) 99604-8385

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recabido	
em	09/06/2021
Hora:	16:43
Assinatura	
Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

Considerando que, houve modificação no regime jurídico de contratação dos servidores municipais, passando os servidores de celetista para estatutário. Em consequência da alteração de regime, a Prefeitura deixa de realizar os recolhimentos do FGTS, o que autoriza o saque pelos servidores dos valores anteriormente recolhidos desde a sua contratação.

Assim, diante do exposto, REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o duto e soberano Plenário para que, se aprovado for, seja solicitado ao responsável pela Vara do Trabalho de Registro/sp, informações necessárias sobre o andamento do processo para que todos os servidores públicos Municipal com saldo em conta FGTS possam sacar o valor integral a eles pertencente. Que seja anexado a resposta deste requerimento todas as instruções, documentos e tudo quanto for pertinente ao assunto.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Plenário Munitor Cardoso, em 09 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

DYHEGO FRANÇA - PL
Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
Celular: (013) 99604-8385